

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4868
Em 30/07/15
[Assinatura]
Responsável



Câmara Munic de Pelotas-30-Jul-2015-09:46-004968-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0549/2015-GPM

Pelotas, em 29 de julho de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

*AO Vereador
requerente
da
comissão*

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, reitero resposta ao ofício legislativo nº 0288 (prot. nº 4297/15), referente aos pedidos de informações formulados pelo Vereador Marcus Cunha, o qual solicita informações sobre fiscalização e autuação de proprietário de terreno na Rua Coronel Juvêncio Lemos, Bom Jesus.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana - SGCMU (quatro páginas).

Atenciosamente,

[Assinatura]
Eduardo Leite
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

A SGMU PARA QUE PRESTE
AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS
NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS.

07/07/15

A Fiscalização,
para que seja efetuada
vistoria no local.

08/07/15

Tamires Brune

Tamires Brune
Chefe de Gabinete - SGMU
Matr. 31030
Secr. Gestão da Cidade e Mobil. Urbana

Nota re ao Gabinete
do Profuto, com as
informação em anexo
do ato de fiscalização.

27/07/15

Tamires Brune

Tamires Brune
Chefe de Gabinete - SGMU
Matr. 31030
Secr. Gestão da Cidade e Mobil. Urbana

Pelotas, 17 de julho de 2015
Em nova vistoria, constatamos que o terreno com
cúmulo de lixo, trata-se
do nº 302. O referido imóvel
foi notificado e foram
emitidos autos de infração
nºs 200.010326/14 e 200.010323/14, mot.
nºs 16195 e 16196 A.
Ao Supervisor

A Chefe de Gabinete
para ciência.

RPD



Prefeitura Municipal de Pelotas

03.99.20 Observações de Documentos

Data :17/7/2015

Hora : 16:29

Processo de Auto de Infração - SGU - 200.010326/2014

SECRETARIA DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA

1)Nome do autuado: Aires Léo Elias Jahnke
Endereço do autuado: R. D. Pedro, II, 907
Endereço da infração: R. Juvêncio Lemos, 302
CPF/CNPJ:
Inscrição municipal de atividade:
Inscrição municipal do imóvel: 9591.5

2)Através desta, fica V. Sra. notificado da infração abaixo mencionada, tendo o prazo de 15(dias) a contar do recebimento desta autuação, para, querendo, apresentar defesa junto à Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, situada à Rua Profº Araújo nº 1653 - Centro, sob pena de imediata aplicação das sanções cabíveis, indicadas abaixo. Ficando notificado, ainda, para recolher o valor da multa a seguir especificada.

Horário de atendimento : das 12:30 as 18:30 H.

Documentos necessários para protocolar defesa: razões da defesa, cópia do documento de identidade e CPF, cópia do comprovante de residência, cópia do auto de infração.

3)ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ☐ Lei Municipal 5201/05, anexo I.
☒ Lei Municipal 5832/11, artigo 40, § único.
☐ Lei Municipal 5.502/08, artigo

INFRAÇÃO: Terreno sujo.

Notificação nº.: 16195-A

Área da infração:

SANÇÃO: Multa de 10 URM's.

4) Assinatura do autuado

Autuado

TESTEMUNHAS (em caso de recusa de assinatura do autuado):

1) NOME:

ENDEREÇO:

IDENTIDADE:

2) NOME:

ENDEREÇO:

IDENTIDADE:

5) Servidor responsável pela autuação: Adriano G. Silva

Função: Ag. Fiscal

Matrícula funcional: 25641

6) Servidor responsável pela entrega:

Data da entrega: Hora:

Pelotas, 12 de Março de 2014.

.....
Assinatura do agente público

SGCMU

Pág. 04



Prefeitura Municipal de Pelotas

03.99.20 Observações de Documentos

Data :17/7/2015

Hora : 16:28

Processo de Auto de Infração - SGU - 200.010323/2014

SECRETARIA DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA

1) Nome do autuado: Aires Léo Elias Jahnke
Endereço do autuado: R. D. Pedro, II, 907
Endereço da infração: R. Juvêncio Lemos, 302
CPF/CNPJ:
Inscrição municipal de atividade:
Inscrição municipal do imóvel: 9591.5

2) Através desta, fica V. Sra. notificado da infração abaixo mencionada, tendo o prazo de 15(dias) a contar do recebimento desta autuação, para, querendo, apresentar defesa junto à Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, situada à Rua Profº Araújo nº 1653 - Centro, sob pena de imediata aplicação das sanções cabíveis, indicadas abaixo. Ficando notificado, ainda, para recolher o valor da multa a seguir especificada.

Horário de atendimento : das 12:30 as 18:30 H.

Documentos necessários para protocolar defesa: razões da defesa, cópia do documento de identidade e CPF, cópia do comprovante de residência, cópia do auto de infração.

3) ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ☐ Lei Municipal 5201/05, anexo I.
☒ Lei Municipal 5832/11, artigo 44, § único.
☐ Lei Municipal 5.502/08, artigo

INFRAÇÃO: Terreno sem cercamento.

Notificação nº.: 16196-A

Área da infração:

SANÇÃO: Multa de 10 URM's.

4) Assinatura do autuado

Autuado

TESTEMUNHAS (em caso de recusa de assinatura do autuado):

1) NOME:
ENDEREÇO:
IDENTIDADE:

2) NOME:
ENDEREÇO:
IDENTIDADE:

5) Servidor responsável pela autuação: Adriano G. Silva
Função: Ag. Fiscal
Matrícula funcional: 25641

6) Servidor responsável pela entrega:
Data da entrega: Hora:

Pelotas, 12 de Março de 2014.

.....
Assinatura do agente público



